

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

ANEXO 2024

Modelo NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015 de 14 de Julho

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

1. Identificação da entidade

1.1 – Casa do Povo de Vide, IPSS

1.2 – Sede: Largo Alves Miguel
6285-116 Vide

1.3 – Natureza da atividade: Assistência e apoio a idosos, apoio domiciliário e outras atividades associativas.

1.4 – A entidade não pertence a nenhum grupo económico, sendo assim considerada entidade mãe.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — A entidade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Regime da Normalização Contabilística para as entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Dec. Lei n.º 98/2016, de 2 de Junho, através da Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), todas as quantias estão expressas em euros não existindo arredondamentos.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

- Não houve qualquer derrogação.

2.3 — Nas demonstrações não á situações que não sejam comparáveis com o exercício anterior.

3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

3.2 - As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

A direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.3 - Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.4 – Alteração de políticas contabilísticas e erros:

Durante o exercício de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4 – Ativos fixos tangíveis:

4.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) – Os critérios de mensuração usados para determinarem a quantia escriturada: os ativos foram mensurados pelo seu custo, que inclui o preço de compra acrescidos de impostos e outros custos necessários para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar de forma pretendida.
- b) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação (tendo como referência o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro) utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

Contas	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3-8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3-8

c) Não se registaram imparidades, em 2012 foi efetuada a revalorização do edifício sede através duma avaliação de um perito independente.

As taxas de depreciação e as vidas úteis utilizadas no cálculo das depreciações são as estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro.

Sendo geralmente utilizada a sua taxa máxima de depreciação.

	<u>Terrenos e Edifícios</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Equipamento de transporte</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros activos fixos tangíveis</u>	<u>Activos fixos tangíveis em curso</u>	<u>Total dos Activos fixos tangíveis</u>
Activo bruto:							
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2023	417873,25	76772,76	151598,33	7666,52	6234,29	0	660.145,15
Investimento	0,00	10448,14	0	0	0,00	0,00	10.448,14
Desinvestiment	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
Transferências							0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2024	417.873,25	87.220,90	151.598,33	7.666,52	6.234,29	0,00	670.593,29
Investimento	0	22556,47	0,00	0	0	0,00	22.556,47
Desinvestiment	0	-9596,58	0,00	-466,99	0	0,00	-10.063,57
Revalorização							0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2024	417.873,25	100.180,79	151.598,33	7.199,53	6.234,29	0,00	683.086,19
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas							
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2023	90514,23	70298,26	111136,66	7087,26	6234,29	0	285.270,70
Depreciações e perdas de imparid. do período	8357,47	2724,85	11169,35	324,73	0	0	22.576,40
Desinvestiment	0	0	0	0	0		0,00
Transferências							0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2024	98.871,70	73.023,11	122.306,01	7.411,99	6.234,29	0,00	307.847,10
Depreciações e perdas de imparid. do período	8357,47	3270,33	11169,35	153,01	0		22.950,16
Desinvestiment	0	0	0	-466,99	0		-466,99
Transferências							0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2024	107.229,17	76.293,44	133.475,36	7.098,01	6.234,29	0,00	330.330,27
Valor liquido							
A 31 de Dezembro de 2023	319.001,55	14.197,79	29.292,32	254,53	0,00	0,00	362.746,19
A 31 de Dezembro de 2024	310.644,08	23.887,35	18.122,97	101,52	0,00	0,00	352.755,92

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

4.2 — Restrições de titularidade e ativos fixos que sejam dados como garantia de passivos:

Nos ativos tangíveis não existem restrições de titularidade

4.3 – Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis:

Não existem compromissos contratuais para a aquisição de ativos tangíveis.

4.4 – No exercício de 2012 procedeu-se á revalorização do edifício através duma avaliação do mesmo por um perito independente contratada e mandatada para o efeito pela direção da entidade, é intenção da direção voltar a proceder á avaliação do mesmo no prazo de 15 anos, pois é entendido que as potenciais diferenças a existirem não são materialmente relevantes.

5 – Ativos intangíveis:

5.1 — Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis são finitas e as taxas de depreciação utilizadas no cálculo das depreciações são as estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro. Sendo no caso dos programas de computadores entre 3 e 6 anos.

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

	<u>Propriedade Industrial e outros direitos</u>	<u>Software</u>	<u>Outros activos intangíveis</u>	<u>Activos fixos intangíveis em curso</u>	<u>Total dos Activos intangíveis</u>
Activo bruto:					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2023		<u>918,5</u>			918,50
Investimento		<u>0,00</u>			0,00
Desinvestimento					0,00
Transferências					0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2024	<u>0,00</u>	<u>918,50</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	918,50
Investimento		<u>0,00</u>			0,00
Desinvestimento					0,00
Transferências					0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2024	<u>0,00</u>	<u>918,50</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	918,50
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2023		<u>918,5</u>			918,50
Depreciações e perdas de imparid. do período		<u>0</u>			0,00
Desinvestimento					0,00
Transferências					0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2024	<u>0,00</u>	<u>918,50</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	918,50
Depreciações e perdas de imparid. do período		<u>0</u>			0,00
Desinvestimento					0,00
Transferências					0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2024	<u>0,00</u>	<u>918,50</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	918,50
Valor liquido					
A 31 de Dezembro de 2023	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	0,00
A 31 de Dezembro de 2024	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	0,00

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

6 – Custos de empréstimos obtidos:

6.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos: tendo em atenção de que os empréstimos são para conta corrente os custos dos mesmos são reconhecidos no momento do pagamento das prestações;
- Não foram contratados quaisquer empréstimos bancários.

7 – Inventários:

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:
Os inventários foram mensurados pelo valor do custo mais outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.
- b) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	67.349,91	67.824,35
Mercadorias	78,42	0,00
Produtos acabados e intermédios		
Produtos e trabalhos em curso		
Adiantamentos por conta de compras		
	<u>67.428,33</u>	<u>67.824,35</u>
Perdas por imparidade acumuladas		
Inventários	<u>67.428,33</u>	<u>67.824,35</u>
Inventário inicial	1.473,54	2.415,69
Compras	67.532,25	66.882,20
Regularizações	0	0
Inventário final	1.577,46	1.473,54
	<u>67.428,33</u>	<u>67.824,35</u>
Perdas por imparidade		
Reversão de perdas por imparidade		
Custo das vendas	<u>67.428,33</u>	<u>67.824,35</u>

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

8 – Rendimentos e gastos:

8.1 – Uma entidade deve divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços, os serviços efetuados estão reconhecidos á data de relato, o rédito encontra-se mensurado ao justo valor da retribuição a receber dos compradores, já líquida de quaisquer descontos efetuados pelo vendedor. As quotas dos associados são reconhecidas aquando do seu pagamento, porque além de ser materialmente irrelevante reconhecer todas as quotizações independentemente do seu pagamento mas administrativamente e financeiramente era um custo não suportável pela entidade.
- b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Vendas de bens	316,04	99,50
Prestação de serviços	78.633,12	80.948,99
Juros	1.251,78	664,33
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
	<u>80.200,94</u>	<u>81.712,82</u>

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

Não foram reconhecidas quaisquer provisões, nem quaisquer ativos nem passivos contingentes.

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

10 – Subsídios e outros apoios:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Instituto Seg.Social	217.695,38	206.444,40
Instituto Emprego F.P.	4210,53	0,00
Apoio PAC-PO AMC/20:	325,57	0,00
Reembolsos IRS	891,59	762,67
Donativos	5.750,00	2.326,55
Município Seia	1500,00	0,00
	<u>230.373,07</u>	<u>209.533,62</u>

11 – Instrumentos financeiros:

11.1 — Divulgação das bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

Os instrumentos tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos encontram-se mensurados menos perdas por imparidade.

O detalhe é o seguinte:

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Clientes		
Cientes correntes	16.681,61	16.470,41
Cientes, conta letras		
Cientes de cobrança duvidosa	28,00	28,00
	<u>16.709,61</u>	<u>16.498,41</u>
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	-28,00	-28,00
Total Clientes	<u>16.681,61</u>	<u>16.470,41</u>
Fornecedores		
Fornecedores correntes	-10.513,03	-16.003,89
Fornecedores activos	-16.397,62	-10.048,27
Total Fornecedores	<u>-26.910,65</u>	<u>-26.052,16</u>
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Remunerações a liquidar ao pessoal	-24.381,86	-23.329,98
Diferimentos	4.662,68	3.053,74
Fundo de Compensação do Trabalho	1.193,37	1.193,37

A exposição da entidade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela entidade de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

A entidade entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro 2024 não espera receber os valores em clientes vencidos para os quais existe uma imparidade registada.

11.2 - Ativos financeiros:

As bases de mensuração é o custo de aquisição, não existem ativos financeiros dados como em garantia ou promessa de penhor.

11.3 - Passivos financeiros:

Não houve situações de incumprimento nos empréstimos reconhecidos á data de balanço, assim como também não foi contratado qualquer empréstimo.

Casa do Povo de Vide, IPSS

Largo Alves Miguel
6285 – 116 Vide

12 – Benefícios dos empregados:

- 12.1 – A entidade teve ao seu serviço o número médio de 11 funcionários.
12.2 – Todos os direitos dos trabalhadores estão reconhecidos através de estimativas.

13 – Acontecimento após a data de balanço:

- 13.1 – Não se registaram factos que possam afetar as demonstrações financeiras.

14 – Agricultura:

- Não aplicável.

15 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

- Não são exigidas outras divulgações.

16 – Outras divulgações:

- 16.1 – O caixa foi conferido pela direção e corresponde ao montante em caixa á data de relato.
16.2 – Não existem dívidas em situação de mora ao fisco bem como á segurança social.
16.3 – Todas as opções das políticas contabilísticas foram tomadas e seguidas as instruções da direção para o efeito.
16.4 – Não se encontram bens do ativo em situações de imparidade, depois de discutido o assunto a direção decidiu que existiam imparidades, apenas se revalorizou o edifício.

Vide, 20 de Março de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado